

**Objetivo: Visita a parentes ou amigos (15, 30, 90 dias)**

**Providenciados pelo Requerente do Visto**

- 1- Passaporte válido + Cópia das páginas 2 e 3
- 2- Formulário de Solicitação de Visto preenchido, datado e assinado conforme passaporte
- 3- Uma foto 4,5 x 4,5cm nítida e recente dos últimos 6 meses
- 4- Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- 5- Cópia do comprovante de residência
- 6- Comprovante de renda \*:  
Declaração do Imposto de Renda (DIRPF) completo com o recibo de entrega + Contra-cheque ou Extrato bancário (de aplicação, poupança ou investimentos, etc) de três últimos meses
- 7- Print da reserva de passagem aérea de ida e volta
- 8- Documento que comprove parentesco (certidão de nascimento, casamento, etc) ou relação de amizade (fotos, trocas de e-mails, etc) com a pessoa a ser visitada

\*Quando cônjuge, pais, filhos ou outros financiam a viagem:

- Declaração original assinada de custeio das despesas da viagem
- Cópia de RG do financiador e documento que comprove a relação familiar
- Comprovante de renda do financiador (ver item 6)

**Providenciados pelo convidador (parente ou amigo) do Japão**

- 1- Carta Explicativa do Convite (original) devidamente preenchida e assinada/carimbada
- 2- Documento que comprove parentesco ou relação de amizade
- 3- Cópia do Cartão de Residência (Zairyu Card) ou Juminhyo do Convidador
- 4- Cópia do passaporte do Convidador (páginas com dados pessoais, registro de entrada/saída e a permissão para residência)

Se o Convidador for também o Garantidor que financia a viagem do requerente:

- 5- Carta de Garantia (original) devidamente preenchida e assinada/carimbada
- 6- Comprovantes de renda do Garantidor (Imposto de renda+contracheque de três últimos meses, etc)

\*Obs: Poderão ser solicitados outros documentos, quando necessário

**\*Obs:**

1- O passaporte deve ter uma validade mínima de 3 meses

2- Veja a relação de países isentos de visto para o Japão no site: [www.mofa.go.jp](http://www.mofa.go.jp)

**3- O visto tem validade de 3 meses a partir da data da emissão, para ingresso no Japão; após o qual, perderá a validade**